



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 48/2025 - PMB, 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Belém, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações do art. 59 da Lei nº 10.056, de 12 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Belém, realizado e registrado no GiiG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e pela Câmara Municipal de Belém, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao bimestre maio – junho de 2025, e demais demonstrativos sobre execução orçamentária relativos ao mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Antônio Lemos, 28 de julho de 2025.

IGOR NORMANDO

Prefeito Municipal de Belém